



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante:

Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer do Município de Pequi/MG.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a seleção de bandas, duplas, artistas solo e/ou grupos musicais locais e regionais, de pequeno e médio porte, bem como de profissionais e empresas especializadas em serviços de locução de eventos e de prestadores de serviços de sonorização e iluminação, destinados à prestação de serviços artísticos e técnicos, compreendendo apresentações musicais ao vivo e serviços de locução, conforme demanda administrativa, em eventos promovidos, apoiados ou realizados pela Prefeitura Municipal de Pequi/MG.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA E INTERESSE PÚBLICO

O Município de Pequi/MG realiza, de forma contínua, eventos de natureza cultural, turística, institucional, educacional, esportiva, religiosa e comemorativa, integrantes do calendário oficial municipal e também decorrentes de demandas espontâneas da comunidade.

As apresentações musicais ao vivo configuram-se como instrumento essencial para o fortalecimento da identidade cultural local, promoção do lazer, incentivo ao turismo, valorização dos artistas e profissionais culturais locais e regionais, bem como para a dinamização da economia criativa.

A demanda apresenta caráter **variável e imprevisível**, tanto no que se refere à quantidade de eventos quanto às datas, estilos musicais e portes das apresentações, o que inviabiliza a adoção de modelos tradicionais de contratação rígidos e previamente quantificáveis, exigindo solução administrativa flexível, eficiente e juridicamente segura.

Além das apresentações musicais, os eventos públicos demandam serviços de locução profissional para condução da programação, realização de anúncios institucionais, apresentação de autoridades e atrações, organização do fluxo do evento e comunicação adequada com o público. A locução configura-se como elemento essencial para garantir a ordem, a clareza das informações e a qualidade da experiência dos participantes, especialmente em eventos institucionais, culturais, cívicos e festivos.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

3. PROBLEMA A SER SOLUCIONADO

A ausência de procedimento estruturado para a contratação recorrente de atrações musicais, serviços de locução e serviços técnicos correlatos tem ocasionado:

- Fragmentação das contratações;
- Aumento do risco de falhas administrativas e questionamentos jurídicos;
- Dificuldade de planejamento orçamentário e operacional;
- Limitação da diversidade cultural ofertada à população;
- Morosidade no atendimento das demandas institucionais.

O problema central consiste na necessidade de estruturar um modelo que possibilite o **atendimento contínuo, célere, isonômico e transparente** das demandas culturais do Município.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

- Garantir a oferta regular e diversificada de apresentações musicais;
- Valorizar artistas e profissionais culturais locais e regionais;
- Assegurar planejamento, economicidade, eficiência e padronização administrativa;
- Reduzir riscos jurídicos e administrativos;
- Ampliar o acesso da população às políticas públicas de cultura, lazer e turismo.
- • Assegurar a adequada condução e organização dos eventos por meio de serviços profissionais de locução;
- • Garantir comunicação clara, institucional e compatível com o perfil de cada evento;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS ANALISADAS

5.1 Licitação Tradicional (Pregão ou Concorrência)

Mostra-se inadequada para o caso concreto, em razão da imprevisibilidade da demanda, multiplicidade de estilos musicais e necessidade de contratações ao longo do exercício financeiro.

5.2 Contratação Direta por Inexigibilidade

Restrita a artistas de notória especialização ou consagração nacional, não atende ao objetivo de fomentar a cultura local e regional nem à diversidade artística pretendida.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

5.3 Credenciamento

O credenciamento possibilita a habilitação contínua de múltiplos interessados, permitindo contratações conforme a necessidade da Administração, com observância aos princípios da isonomia, impessoalidade, transparência e eficiência, revelando-se a alternativa mais adequada.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A adoção do credenciamento encontra respaldo no art. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo compatível com a natureza comum do objeto, nos termos do art. 6º, inciso XIII.

O modelo confere flexibilidade administrativa, amplia a competitividade, reduz riscos de direcionamento e assegura o atendimento do interesse público.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para fins de organização do credenciamento, enquadramento objetivo das contratações e observância aos princípios da isonomia, impessoalidade, transparência e julgamento objetivo, os serviços ficam classificados conforme o porte da apresentação, a estrutura técnica envolvida e o grau de reconhecimento local ou regional.

7.1 Categoria I – Show Artístico Musical “Acústico” (Reconhecimento Local)

Apresentação musical ao vivo realizada por artista solo, dupla ou pequeno grupo, preferencialmente com reconhecimento local ou municipal, caracterizada por:

- Formação reduzida;
- Predominância de instrumentos acústicos ou eletroacústicos;
- Estrutura técnica simplificada;
- Adequação a eventos de pequeno e médio porte;
- Duração entre 60 e 120 minutos;
- Repertório compatível com o evento;
- Disponibilização, pelo próprio artista, de estrutura mínima de sonorização e equipamentos necessários.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

7.2 Categoria II – Show Artístico Musical “Banda” (Reconhecimento Local ou Regional)

Apresentação musical ao vivo realizada por banda, dupla ou artista solo, com reconhecimento local ou regional, caracterizada por:

- Formação artística variável;
- Utilização de instrumentos elétricos, eletrônicos e acústicos;
- Necessidade de estrutura de sonorização e iluminação compatível com eventos de médio porte;
- Adequação a eventos com maior público;
- Duração entre 60 e 120 minutos;
- Repertório conforme identidade artística.

7.3 Categoria III – Serviços de Sonorização e Iluminação

Serviços técnicos consistentes no fornecimento, montagem, operação, acompanhamento técnico e desmontagem de equipamentos de som e iluminação, observadas as normas técnicas, padrões de segurança e exigências específicas de cada evento.

7.4 Categoria IV – Serviços de Locução de Eventos

Serviços técnico-artísticos consistentes na atuação de profissional locutor(a) para condução, apresentação, mediação e apoio comunicacional durante eventos promovidos, apoiados ou realizados pela Prefeitura Municipal de Pequi/MG, caracterizados por:

- Atuação presencial durante a realização do evento;
- Condução conforme roteiro ou orientações da Secretaria requisitante;
- Realização de chamadas institucionais, anúncios oficiais, apresentação de atrações, autoridades e comunicados ao público;
- Linguagem adequada ao perfil do evento (institucional, cultural, cívico, turístico ou festivo);
- Boa dicção, clareza, postura profissional e capacidade de interação com o público;
- Duração compatível com a programação do evento;
- Utilização de sistema de sonorização disponibilizado pelo evento ou pelo prestador, quando aplicável.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento abrangerá artistas, profissionais de locução e prestadores de serviços técnicos, organizados por categoria, exigindo-se:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- Aptidão técnica e artística compatível;
- Comprovação de reconhecimento local e/ou regional;
- Comprovação de recebimento de cachê compatível com o porte da apresentação;
- Atendimento à estrutura mínima exigida.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de eventos dos últimos exercícios, considerando margem de segurança para demandas extraordinárias, sem obrigatoriedade de contratação integral.

10. DA TABELA DE ITENS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE ESTIMADA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	100	Show Acústico	Apresentação musical ao vivo na categoria “Acústico”, conforme item 7.1, com duração mínima de 60 minutos.	Serviço	R\$ 1.250,00	R\$ 125.000,00
0002	100	Show Banda	Apresentação musical ao vivo na categoria “Banda”, conforme item 7.2, com duração mínima de 60 minutos.	Serviço	R\$ 3.000,00	R\$ 300.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

ITEM	QTDE ESTIMADA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003	100	Sonorização e Iluminação	Serviços técnicos de som e iluminação, incluindo equipamentos mínimos, montagem, operação e desmontagem.	Serviço	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
0004	100	Locução de Eventos	Prestação de serviço de locução profissional para eventos institucionais, culturais, cívicos, turísticos e festivos, incluindo condução do evento, anúncios, chamadas oficiais e apresentação de atrações, conforme item 7.4.	Serviço	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00

11. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global estimado é de **R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, compatível com a dotação orçamentária vigente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

12. RESULTADOS ESPERADOS E BENEFÍCIOS

- Ampliação da oferta cultural;
- Fomento à economia criativa;
- Redução de custos administrativos;
- Maior transparência e controle;
- Atendimento célere das demandas públicas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Impactos ambientais mínimos, com observância de boas práticas. Impacto social positivo, fortalecendo cultura, lazer e inclusão.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Possibilidade de contratações de apoio, como segurança, infraestrutura, logística e serviços gerais.

15. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (DETALHADA)

A análise de riscos foi elaborada em conformidade com os princípios do **planejamento**, da **gestão por resultados** e da **prevenção de falhas**, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, visando identificar, avaliar e mitigar eventos que possam comprometer a execução eficiente, regular e segura do credenciamento de atrações musicais e serviços técnicos de sonorização e iluminação.

Os riscos foram classificados quanto à **probabilidade de ocorrência** (Baixa, Média ou Alta) e ao **impacto potencial** (Baixo, Médio ou Alto), sendo definidas medidas preventivas e corretivas, bem como os responsáveis pelo seu gerenciamento.

15.1 Metodologia de Avaliação

- **Probabilidade:** chance de o risco se materializar durante a execução contratual;
- **Impacto:** grau de prejuízo administrativo, financeiro, operacional ou institucional;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- **Nível de Risco:** combinação entre probabilidade e impacto;
- **Tratamento:** medidas de prevenção, mitigação ou contingência.

15.2 Matriz de Riscos Detalhada

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Causas Prováveis	Medidas de Mitigação e Controle	Responsável
1	Não comparecimento do artista na data do evento	Média	Alto	Elevado	Problemas logísticos, conflitos de agenda, descumprimento contratual	Cláusulas de penalidade; exigência de substituição; credenciamento de múltiplos fornecedores por categoria; comunicação prévia obrigatória	Contratada / Fiscal
2	Cancelamento do evento por fatores externos (clima, ordem pública, força maior)	Baixa	Médio	Moderado	Chuvas intensas, emergências públicas	Cláusula de caso fortuito/força maior; planejamento alternativo; remanejamento de datas	Administração
3	Falhas técnicas de sonorização ou iluminação	Média	Médio	Moderado	Equipamentos inadequados, falta de manutenção, erro operacional	Exigência de estrutura mínima; checklist técnico; testes prévios; fiscalização in loco	Contratada / Fiscal
4	Incompatibilidade do repertório	Baixa	Médio	Moderado	Falta de alinhamento	Definição prévia do	Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Causas Prováveis	Medidas de Mitigação e Controle	Responsável
	com o perfil do evento				prévio; inadequação cultural	perfil do evento; aprovação prévia do repertório quando necessário	
5	Atrasos na montagem ou início da apresentação	Média	Médio	Moderado	Falhas de logística, trânsito, atraso de equipe	Planejamento prévio; definição de horários; acompanhamento do fiscal	Contratada
6	Superdimensionamento de estrutura técnica para eventos de pequeno porte	Baixa	Médio	Baixo	Falta de padronização	Classificação objetiva por categoria; vinculação da estrutura ao porte do evento	Administração
7	Subdimensionamento da estrutura técnica	Média	Médio	Moderado	Erro de planejamento ou omissão técnica	Exigência mínima por categoria; análise prévia da demanda	Contratada / Fiscal
8	Questionamentos por órgãos de controle	Baixa	Alto	Elevado	Falta de fundamentação técnica ou documental	ETP robusto; TR detalhado; edital objetivo; registros formais no processo	Administração



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Causas Prováveis	Medidas de Mitigação e Controle	Responsável
9	Direcionamento ou favorecimento indevido	Baixa	Alto	Elevado	Falta de critérios objetivos	Credenciamento aberto; critérios claros; rodízio ou convocação objetiva	Administração
10	Descontinuidade da prestação do serviço	Baixa	Médio	Moderado	Rescisão contratual ou desistência	Manutenção de cadastro ativo; possibilidade de convocação de outros credenciados	Administração
11	Inexecução parcial do objeto	Média	Médio	Moderado	Falta de recursos técnicos ou humanos	Fiscalização contínua; aplicação de sanções	Contratada
12	Descontrole orçamentário	Baixa	Alto	Moderado	Falta de planejamento ou excesso de demandas	Limite orçamentário; controle por empenho; acompanhamento financeiro	Administração
13	Problemas de segurança durante o evento	Baixa	Alto	Moderado	Aglomeração, falhas de infraestrutura	Contratações correlatas (segurança); planejamento do evento	Administração
14	Conflitos entre artistas e equipe técnica	Baixa	Baixo	Baixo	Falta de alinhamento operacional	Coordenação prévia; definição clara de responsabilidades	Contratada



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Causas Prováveis	Medidas de Mitigação e Controle	Responsável
15	Baixa adesão ao credenciamento	Baixa	Médio	Baixo	Divulgação insuficiente	Publicidade ampla; prazo adequado de inscrição	Administração
Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Causas Prováveis	Medidas de Mitigação e Controle	Responsável
16	Ausência ou atraso do locutor no evento	Média	Médio	Moderado	Falha de agenda ou logística	Credenciamento de múltiplos locutores; comunicação prévia obrigatória; substituição imediata	Contratada / Fiscal
17	Comunicação inadequada durante o evento	Baixa	Médio	Moderado	Falta de alinhamento com o roteiro	Definição prévia de roteiro; orientações da Secretaria requisitante	Contratante

15.3 Estratégia de Tratamento dos Riscos

- **Riscos Elevados:** tratados prioritariamente com medidas preventivas robustas, cláusulas contratuais específicas e fiscalização ativa;
- **Riscos Moderados:** acompanhados continuamente, com ações corretivas previamente definidas;
- **Riscos Baixos:** monitorados, sem necessidade de intervenção intensiva.

15.4 Monitoramento e Revisão dos Riscos

A gestão de riscos será contínua durante a vigência do credenciamento, cabendo ao fiscal do contrato e à unidade requisitante:



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- Registrar ocorrências relevantes;
- Avaliar a eficácia das medidas adotadas;
- Propor ajustes no Termo de Referência, Edital ou procedimentos administrativos, sempre que necessário.

16. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

A contratação é tecnicamente viável e economicamente compatível com o orçamento municipal.

17. CONCLUSÃO

Conclui-se que o credenciamento de **atrações musicais, serviços de locução e serviços de sonorização e iluminação** constitui a solução mais adequada, eficiente e juridicamente segura para atender às demandas culturais, institucionais e festivas do Município de Pequi/MG, em plena consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021..

Pequi, MG, 08 de janeiro de 2026

Leonardo Gonçalves Policarpo

Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com